MANIFESTO DE REPÚDIO À POSTURA DESRESPEITOSA DA CAIXA EM RELAÇÃO AOS CONSELHEIROS ELEITOS 2017/2020 – "MOVIMENTO PELA SAÚDE" E AOS USUÁRIOS DO SAÚDE CAIXA

Os Conselheiros do Saúde Caixa eleitos para o período 2017/2020, tendo em vista a realização em 12/12/2019 da última reunião ordinária do atual mandato, em que a Caixa, descumprindo, mais uma vez, o teor do Parágrafo Nono do ACT vigente, deixando de apresentar os relatórios atuarial e financeiro do plano no prazo previsto, vêm manifestar aos representantes da Caixa e aos usuários do plano sua mais profunda indignação com o total desprezo pelos direitos dos empregados demonstrado pela gestão da empresa, que nesse momento se aprofunda, tendo em vista a recusa em realizar reunião extraordinária do Conselho de Usuários solicitada pelos eleitos com o objetivo de examinar as contas do exercício de 2019 e a projeção atuarial para 2020.

Em que pese a alteração ocorrida na redação do Artigo Décimo Terceiro da Cláusula 32 do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a Contraf/CUT - ACT em vigor, em relação a todas as versões anteriores, em que o Conselho de Usuários tinha papel de responsabilidade direta pela gestão financeira do plano, solidariamente à Caixa, sendo que atualmente sua atribuição é apenas genericamente "oferecer a CAIXA subsídios ao aperfeiçoamento da gestão", há em seu regimento interno, parte integrante do instrumento coletivo (Anexo I), em especial no Artigo 9º, a definição de outras atribuições, com destaque para o acompanhamento do desempenho financeiro e análise das contas.

Naturalmente essa e as demais atribuições, definidas no mesmo artigo e em outros itens do Regimento, implicam responsabilidades pelas quais cada um dos conselheiros eleitos pode ser questionado por qualquer interessado que eventualmente se considere prejudicado relativamente às consequências de decisões adotadas no âmbito da gestão do plano.

Os conselheiros eleitos registram também que ao longo do mandato prestes a se encerrar a representação da Caixa lhes impôs sérias dificuldades no desenvolvimento de suas atividades e cumprimento de suas atribuições regimentais a contento, descumprindo frontalmente obrigações previstas no ACT, as quais elencamos a seguir:

- 1) Deixar de apresentar relatórios atuariais no prazo previsto no Parágrafo Nono da Cláusula 32 do ACT;
- 2) Recusar-se a informar detalhes das previsões atuariais solicitadas pela assessoria técnica dos eleitos, como no caso dos testes de aderência das premissas utilizadas nos cálculos;
- 3) Negar-se a fornecer balancetes, conforme previsto no mesmo parágrafo mencionado no item "1" acima, em especial referentes aos exercícios de 2014, 2018 e 2019, tendo inclusive na 11ª reunião declarado explicitamente que os números utilizados para os registros contábeis do plano no balanço patrimonial são dados confidenciais da empresa;
- 4) Apresentar números não confiáveis, tendo em vista as muitas inconsistências constatadas no processamento dos movimentos mensais do plano desde a implantação do SIAGS/plataforma Benner, não tendo conseguido solucionar as pendências até o presente momento, cujo contrato com a referida empresa está prestes a expirar;
- 5) Proceder as cobranças de forma bastante falha, notadamente em relação aos aposentados, deixando de incluir os proventos do INSS para cálculo das mensalidades dos que não recebem o benefício no contracheque da Funcef, não cobrando dos

- empregados desligados nos PDVs que completaram o tempo de aposentadoria após a rescisão dos contratos de trabalho, entre outras, sequer informando de forma precisa os valores relativos a tais pendências;
- 6) Tentar inviabilizar a participação dos conselheiros eleitos criando empecilhos burocráticos e mesmo negando-se a custear hospedagens como no caso da última reunião;
- 7) Negar-se a fornecer diversas informações e relatórios gerenciais solicitados pelos eleitos com base nas demandas apresentadas por sua assessoria técnica;

À vista das irregularidades apontadas, em especial no momento grave que atravessamos em que a empresa e seus órgãos controladores adotam medidas com claro potencial de inviabilizar a sustentabilidade do plano no curto ou, no máximo, médio prazo, reafirmamos nossa discordância com a forma que a Caixa conduz a gestão do plano, unilateralmente, com a falta de transparência e o total desrespeito aos conselheiros eleitos, o que em última análise representa falta de respeito com os próprios usuários do Saúde Caixa.

Zuleida Martins Rosa, Ivanilde Miranda, Eliane Streicher, Maria Izabel Menegatti de Menezes, Edmar André, Helenilda Ribeiro Candido, Márcia Krambeck, Lilian Minchin, Vera Lúcia Leão e Paulo Moretti

Conselheiros Eleitos - MOVIMENTO PELA SAÚDE